



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
021ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023
23/03/2023

#	PROPOSIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03220006/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA MUTIRÃO DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA NO CONJUNTO HENRIQUE EQUELMAN.	DISCUSSÃO ÚNICA
2	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03220007/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO DA RUA NORMA PIMENTEL DA COSTA, POR TRÁS DO PRONTO SOCORRO DENILMA BULHÕES - LOCALIZADA NO BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
3	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03220009/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA MUTIRÃO DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA NO LOTEAMENTO ALVORADA, LOCALIZADO NO BAIRRO ANTARES.	DISCUSSÃO ÚNICA
4	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03220011/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA LIMPEZA E REVITALIZAÇÃO NO CORETO DA PRAÇA 13 DE MAIO - LOCALIZADA NO BAIRRO POÇO.	DISCUSSÃO ÚNICA
5	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03220014/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DA PISTA DE SKATE DA PRAÇA DA FACULDADE - LOCALIZADA NO BAIRRO PRADO.	DISCUSSÃO ÚNICA
6	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03220016/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA IMPLANTAÇÃO DE UM TERMINAL RODOVIÁRIO NO CONJUNTO MUTIRÃO, LOCALIZADO NO BAIRRO CHÃ DA JAQUEIRA.	DISCUSSÃO ÚNICA
7	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03220018/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO CONJUNTO MUTIRÃO, LOCALIZADO NO BAIRRO CHÃ DA JAQUEIRA.	DISCUSSÃO ÚNICA
8	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03220020/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED NO CONJUNTO MUTIRÃO, LOCALIZADO NO BAIRRO CHÃ DA JAQUEIRA.	DISCUSSÃO ÚNICA
9	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03220021/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA IMPLANTAÇÃO DE UM TERMINAL RODOVIÁRIO NO ALTO DA ALEGRIA, LOCALIZADA NO BENEDITO BENTES II.	DISCUSSÃO ÚNICA
10	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03220022/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO DO CONJUNTO ALTO DA ALEGRIA, LOCALIZADO NO BAIRRO BENEDITO BENTES II.	DISCUSSÃO ÚNICA
11	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03220028/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO DA RUA ELINELMA OLIVEIRA - LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA LÚCIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
12	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03220030/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO DA RUA TRAVESSA MENINO MARCELO (CEP: 57046-002).	DISCUSSÃO ÚNICA
13	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03220031/2023	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO DA RUA DR. CARLOS DE MIRANDA E DA RUA PARALELA SILVA SAMPAIO, LOCALIZADAS NO BAIRRO DO POÇO.	DISCUSSÃO ÚNICA
14	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03140039/2023	VEREADOR ZE MARCIO FILHO	SOLICITA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ALGUMAS RUAS NO BAIRRO DA SANTA AMÉLIA NO TABULEIRO DOS MARTINS.	DISCUSSÃO ÚNICA
15	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03220003/2023	VEREADOR FERNANDO HOLANDA	SOLICITA PODA DE ARVORE NA SANTA AMÉLIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
16	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03220040/2023	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA OBRAS DE SANEAMENTO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA OLAVO BILAC, NA CRUZ DAS ALMAS.	DISCUSSÃO ÚNICA
17	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03220041/2023	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA CRIAÇÃO DE VAGA AZUL PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS DE TRANSPORTE DE APLICATIVOS, NA PRAÇA DEODORO, NO CENTRO.	DISCUSSÃO ÚNICA
18	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03220033/2023	VEREADOR GALBA NETTO	REQUER O ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO - SEMINFRA, PARA QUE REALIZE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA BOM RETIRO, NO BAIRRO VERGEL DO LAGO, NESTE MUNICÍPIO.	DISCUSSÃO ÚNICA

19	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03220034/2023	VEREADOR GALBA NETTO	REQUER O ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO À SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ - SIMA, PARA QUE REALIZE A TROCA DE LÂMPADAS NA AVENIDA GARÇA TORTA, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES 1, NESTA CAPITAL.	DISCUSSÃO ÚNICA
20	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03220044/2023	VEREADOR GALBA NETTO	REQUER O ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO AO CORPO DE BOMBEIROS, PARA QUE REALIZE A RETIRADA DE MADEIRAS QUE ESTÃO CAINDO DA PONTE DO REGINALDO, RUA DIÉGUES JUNIOR, N° 1424, BAIRRO VALE DO REGINALDO, NESTA CAPITAL.	DISCUSSÃO ÚNICA
21	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	PROCESSO WEB N° 03150047/2023	VEREADOR FERNANDO HOLANDA	CONCEDE A COMENDA SELMA BANDEIRA À SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPPE, IRAÉ CARDOSO.	SEGUNDA DISCUSSÃO
22	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	PROCESSO WEB N° 03150050/2023	VEREADOR FERNANDO HOLANDA	CONCEDE A COMENDA SELMA BANDEIRA À SECRETÁRIA DE ESTADO DO GABINETE CIVIL, MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO.	SEGUNDA DISCUSSÃO
23	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	PROCESSO WEB N° 03150049/2023	VEREADOR FERNANDO HOLANDA	CONCEDE A COMENDA SELMA BANDEIRA À DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JAREDE VIANA, ROXANA ARAÚJO DA SILVA.	SEGUNDA DISCUSSÃO
24	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	PROCESSO WEB N° 03150048/2023	VEREADOR FERNANDO HOLANDA	CONCEDE A COMENDA SELMA BANDEIRA À CONSELHEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, RENATA PIRES CALHEIROS.	SEGUNDA DISCUSSÃO
25	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	PROCESSO WEB N° 03150046/2023	VEREADOR FERNANDO HOLANDA	CONCEDE A COMENDA SELMA BANDEIRA À SUPERINTENDENTE DO IPHAN - AL, MELISSA MOTA ALCIDES.	SEGUNDA DISCUSSÃO
26	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	PROCESSO WEB N° 03080070/2023	VEREADOR JOAOZINHO	CONCESSÃO DA COMENDA DEPUTADA SELMA BANDEIRA A SENHORA JÚLIA NUNES SANTOS.	SEGUNDA DISCUSSÃO
27	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	PROCESSO WEB N° 03160048/2023	VEREADOR JOAOZINHO	CONCESSÃO DA COMENDA DEPUTADA SELMA BANDEIRA A SENHORA ANA MÁRCIA MARQUES FREIRE.	SEGUNDA DISCUSSÃO
28	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	PROCESSO WEB N° 03080068/2023	VEREADOR JOAOZINHO	CONCESSÃO DA COMENDA ISABEL CRISTINA RAMOS IMPIERI A SENHORA ALESSANDRA HORA DOS SANTOS.	SEGUNDA DISCUSSÃO
29	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	PROCESSO WEB N° 03220002/2023	VEREADOR MARCELO PALMEIRA	CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ AO SENHOR JOÃO FELIPE ALVES BORGES.	SEGUNDA DISCUSSÃO



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 194/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor José Ronaldo Farias da Silva, Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável para cumprir as devidas providências:

“MUTIRÃO DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA NO CONJUNTO HENRIQUE EQUELMAN”.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o pedido feito pelos moradores da região que solicitam este serviço é devido o conjunto se encontrar com mato alto. Visto que o local se trata de uma área residencial, é imprescindível este serviço para proporcionar melhor qualidade de vida aos moradores. Compreendo que o desenvolvimento da cidade e o bem-estar dos moradores dependem de ações de benfeitorias e sensibilidade com os cidadãos. Seguem em anexo fotos da situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de maio de 2023.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTOS:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 195/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Livio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“PAVIMENTAÇÃO DA RUA NORMA PIMENTEL DA COSTA, POR TRÁS DO PRONTO SOCORRO DENILMA BULHÕES – LOCALIZADA NO BAIRRO BENEDITO BENTES”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que há vários anos os moradores reivindicam por melhorias na infraestrutura da rua, e que em dias chuvosos a situação se agrava com muita lama e buracos, se faz necessário este serviço para proporcionar melhor qualidade de vida para quem reside naquele local. Segue em anexo foto da situação atualmente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de março de 2023.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N° 196/2023– GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Ivens Tenório Peixoto, Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável para cumprir as devidas providências:

“MUTIRÃO DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA NO LOTEAMENTO ALVORADA, LOCALIZADO NO BAIRRO ANTARES”.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o pedido feito pelos moradores da região que solicitam este serviço é devido o conjunto se encontrar com mato alto. Visto que o local se trata de uma área residencial, é imprescindível este serviço para proporcionar melhor qualidade de vida aos moradores. Compreendo que o desenvolvimento da cidade e o bem-estar dos moradores dependem de ações de benfeitorias e sensibilidade com os cidadãos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de março de 2023.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 197/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor José Ronaldo Farias da Silva Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável para cumprir as devidas providências:

“LIMPEZA E REVITALIZAÇÃO NO CORETO DA PRAÇA 13 DE MAIO – LOCALIZADA NO BAIRRO POÇO”.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o pedido feito pelos moradores da região que relataram que o coreto apresenta estado degradante, visto que o local se trata de um espaço para lazer, é imprescindível este serviço para proporcionar melhor qualidade de vida aos frequentadores. Compreendo que o desenvolvimento da cidade e o bem-estar dos moradores dependem de ações de benfeitorias e sensibilidade com os cidadãos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de março de 2023.

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N° 198/2023– GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Livio Lima Fontenelle Filho Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“REVITALIZAÇÃO DA PISTA DE SKATE DA PRAÇA DA FACULDADE – LOCALIZADA NO BAIRRO PRADO”.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a pista de skate se encontra em estado degradante, inapropriado para a prática do esporte e por se tratar de espaço para lazer na comunidade, se faz necessário este serviço para proporcionar melhor qualidade de vida para as pessoas que frequentam o local. Seguem em anexo fotos da situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de março de 2023.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTOS:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 199/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor André Santos Costa, Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito para cumprir as devidas providências:

“IMPLANTAÇÃO DE UM TERMINAL RODOVIÁRIO NO CONJUNTO MUTIRÃO, LOCALIZADO NO BAIRRO CHÃ DA JAQUEIRA”.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o pedido dos moradores de que o bairro não é contemplado com um terminal rodoviário, os usuários, motoristas e cobradores ficam expostos ao tempo. O local não oferece conforto para quem precisa utilizar o transporte público diariamente. Portanto, se faz necessário a implantação do terminal rodoviário para proporcionar mais qualidade de vida a população. Segue em anexo foto da situação atualmente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de março de 2023.

Brivaldo Marques Silva Neto
Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 200/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Livio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO CONJUNTO MUTIRÃO, LOCALIZADO NO BAIRRO CHÃ DA JAQUEIRA”.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que as ruas do conjunto supracitado necessitam de melhorias em sua infraestrutura, pois os moradores vivem no barro e na poeira e em dias chuvosos a situação se agrava com o acúmulo de água. Se faz necessário esse serviço para proporcionar melhor qualidade de vida as pessoas que residem naquele local. Seguem em anexo fotos da situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de março de 2023.

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTOS:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 201/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhora Camila Soares Porciuncula, Superintendente Municipal de Iluminação Pública para cumprir as devidas providências:

“SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED NO CONJUNTO MUTIRÃO, LOCALIZADO NO BAIRRO CHÃ DA JAQUEIRA”.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o pedido feito pelos moradores da região que relataram que o conjunto é muito pouco iluminado, causando risco de assaltos e um desconforto aos moradores. É necessário que o município intervenha com melhorias na iluminação, visto que existe uma taxa de iluminação que é paga e tem que ser convertida em benefícios para os munícipes. Compreendo que o desenvolvimento da cidade e o bem-estar dos moradores dependem de ações de benfeitorias e sensibilidade com os cidadãos. Segue em anexo foto da situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de março de 2023.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:



Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (PSC/AL)

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 202/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor André Santos Costa, Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito para cumprir as devidas providências:

“IMPLANTAÇÃO DE UM TERMINAL RODOVIÁRIO NO ALTO DA ALEGRIA, LOCALIZADA NO BENEDITO BENTES II”.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o pedido dos moradores de que o conjunto não é contemplado com um terminal rodoviário, os usuários, motoristas e cobradores ficam expostos ao tempo. O local não oferece conforto para quem precisa utilizar o transporte público diariamente. Portanto, se faz necessário a implantação do terminal rodoviário para proporcionar mais qualidade de vida a população. Segue em anexo foto da situação atualmente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de março de 2023.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:



Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (PSC/AL)

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N° 203/2023– GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO DO CONJUNTO ALTO DA ALEGRIA, LOCALIZADO NO BAIRRO BENEDITO BENTES II”.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que as ruas do conjunto supracitado necessitam de melhorias em sua infraestrutura, pois em diversas ruas o calçamento está cedendo devido às fortes chuvas, necessitando desse serviço para que a situação não se agrave cada vez mais. Seguem em anexo fotos da situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de março de 2023.

Brivaldo Marques Silva Neto
Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTOS:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 204/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió ao Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura e ao ilustríssimo, as devidas providências:

“PAVIMENTAÇÃO DA RUA ELINELMA OLIVEIRA - LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA LÚCIA.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a rua é a única na região que não está pavimentada, e que além disso ela é uma importante via de acesso à Escola Estadual Professora Gilvana Ataíde Cavalcante Cabral, onde cerca de quase mil alunos transitam pelo local diariamente nos três turnos, se faz necessário este serviço para proporcionar melhor qualidade de vida à todos. Seguem em anexo fotos da situação atualmente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de março de 2023.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 205/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió ao Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“PAVIMENTAÇÃO DA RUA TRAVESSA MENINO MARCELO (CEP: 57046-002).”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a via tem cerca de 300 metros e é a única nas proximidades sem o benefício do asfalto, ressalta-se que durante o inverno a mesma fica intransitável e no verão a poeira predomina. Tal rua serve como opção para o acesso à Avenida Belmiro Amorim e a Rua Teodomiro Deodato Santos, em frente ao Residencial Jardim Europa, dando escoamento ao tráfego intenso na região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de março de 2023.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 206/2023 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió ao Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO DA RUA DR. CARLOS DE MIRANDA E DA RUA PARALELA SILVA SAMPAIO, LOCALIZADAS NO BAIRRO DO POÇO”.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que as ruas supracitadas são importantes vias de acesso a casas e condomínios com grande fluxo de carros circulando diariamente, é de suma importância que seja realizado o reparo no calçamento devido aos buracos que nelas se encontram. A situação se agrava principalmente em dias de chuvas. Seguem em anexo fotos da situação atualmente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de março de 2023.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió,

ANEXO

FOTOS:





Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
Gabinete do Vereador Zé Márcio

Indicação N° 0004/23

Maceió, 14 de março de 2023

Ao Ilustríssimo Senhor

GALBA NOVAES NETTO

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Assunto: **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM**

Ilmo. Presidente, venho, através deste, solicitar que encaminhe para a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, a Pavimentação Asfáltica e Drenagem das ruas: **Terceira Rua da Floresta; Rua Ana Rúbia Costa de Almeida; Rua Doutor Paulo Izidoro; Rua Pedro Barbosa e Rua Oscar Carneiro Simões, localizada no bairro da Santa Amélia, Tabuleiro dos Martins, Maceió - Al, CEP: 57063-000**

A pavimentação asfáltica e drenagem das ruas é de muita importância para os moradores, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Vale salientar que são trechos expressivos que faltam para asfaltar nessas ruas. No período de estiagem, a situação se agrava e geram problemas como epidemia alérgica, ocasionado pela poluição e poeira. Além de que no período chuvoso os transtornos são ainda maiores, se formando em quase toda a sua extensão poças de água das chuvas, barro, ocasionando a proliferação de focos do mosquito da dengue, entre outros problemas.

Zé Márcio Filho

Vereador por Maceió – PODEMOS

Gabinete do Vereador Zé Márcio Filho



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

INDICAÇÃO Nº 022/2023

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes Neto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.
57.022-180 Maceió-AL

Assunto: Poda de Arvore na Rua Santa Ana, Conj. Carajás. Serraria

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para realização de **Poda de Arvore na Rua Santa Ana, Conj. Carajás. Serraria**

Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 22 de março de 2023.

Fernando Hollanda
Vereador MDB



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 019/2023-GVLD

Solicita obras de saneamento, drenagem e pavimentação na rua Olavo Bilac, na Cruz das Almas.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requiro a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria municipal de infraestrutura – SEMINFRA, na pessoa do Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho, sugerindo que o mesmo providencie **obras de saneamento, drenagem e pavimentação na rua Olavo Bilac, na Cruz das Almas.**

JUSTIFICATIVA

Mensagens chegaram a este gabinete dando conta da dificuldade enfrentada pelos moradores e transeuntes da rua Olavo Bilac, na Cruz das Almas. A rua é de barro, afetando a saúde dos moradores e transeuntes e causando grandes transtornos quando chove, tais como lama, poças de água suja e deixando o lugar praticamente intransitável.

O Poder Público Municipal tem a obrigação de garantir a pavimentação adequada das ruas da cidade, garantindo a segurança e o bem-estar da população. A pavimentação das ruas melhora a mobilidade urbana, proporcionando uma circulação mais eficiente e segura de veículos e pedestres. Além disso, a pavimentação contribui para a valorização dos imóveis e a melhoria da qualidade de vida da população, ao reduzir a poeira e a lama, diminuir a incidência de doenças respiratórias e aumentar a acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida. A pavimentação das ruas é, portanto, uma importante medida para promover a qualidade de vida e o desenvolvimento urbano sustentável da cidade.

Diante disso, requer-se à Prefeitura que, por meio de seu órgão competente, proceda a obras de saneamento, drenagem e pavimentação no referido local.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, _____.

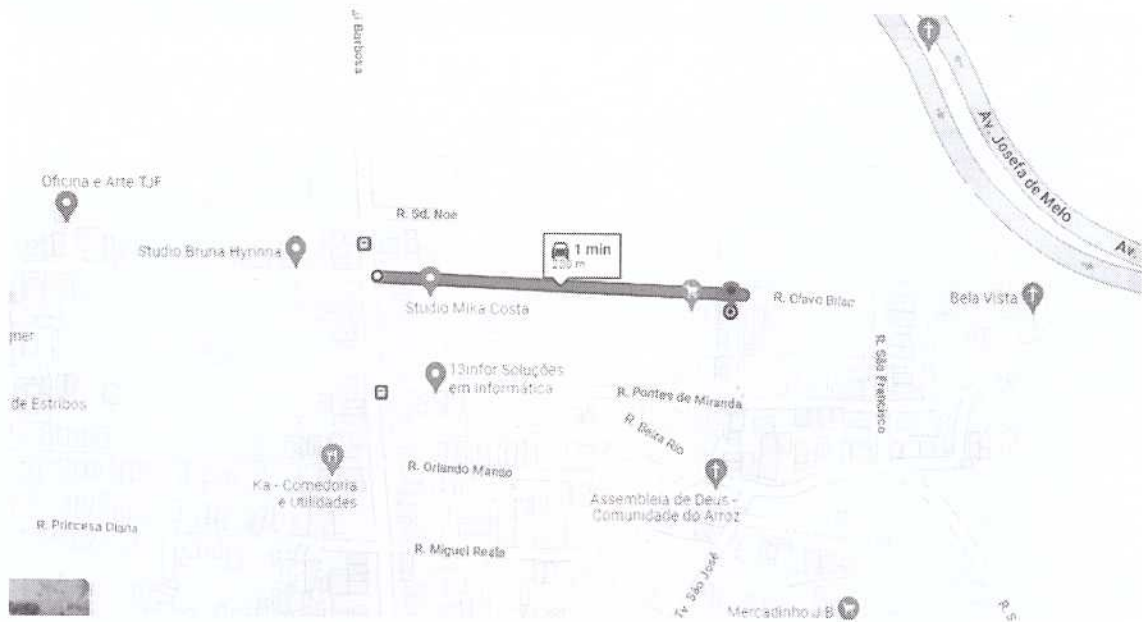
Maceió, 22 de março de 2023.


LEONARDO DIAS
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

LOCALIZAÇÃO



IMAGEM





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 020/2023-GVLD

Solicita criação de “vaga azul” para embarque e desembarque de passageiros de transporte de aplicativos, na Praça Deodoro, no Centro.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requeiro a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, na pessoa do Sr. André Santos Costa, sugerindo que o mesmo proveja **criação de “vaga azul” para embarque e desembarque de passageiros de transporte de aplicativos, na Praça Deodoro, no Centro.**

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 7.262, de 17 de outubro de 2022, criou a “vaga azul”, destinada a embarque e desembarque de passageiros de transporte por aplicativo no município de Maceió.

Entretanto, as vagas criadas até o presente momento pelo órgão público responsável não satisfizeram nem as necessidades dos motoristas nem a dos passageiros do referido transporte, tornando-se necessária a criação de nova vaga na Praça Deodoro, no Centro, em virtude da necessidade dos motoristas por aplicativo pararem seus veículos para embarque e desembarque no local, que é bem movimentado, gerando congestionamento.

Diante disso, sugere-se a prefeitura que, por meio de seu órgão responsável, proveja a **criação de “vaga azul” para embarque e desembarque de passageiros de transporte de aplicativos, na Praça Deodoro, no Centro.**

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, _____.

Maceió, 22 de março de 2023.


LEONARDO DIAS
Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

INDICAÇÃO Nº 004/2023

REQUER O ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO - SEMINFRA, PARA QUE REALIZE A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUA BOM RETIRO, NO BAIRRO VERGEL DO LAGO, NESTE MUNICÍPIO.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requer-se, nos termos do art. 216 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, o encaminhamento de Ofício Secretaria Municipal De Infraestrutura e Urbanização - SEMINFRA, *para que realize a pavimentação asfáltica da Rua Bom Retiro, no bairro Vergel do Lago, neste município.*

Este Parlamentar tomou conhecimento pela população local que a referida apresenta uma série de buracos, o que tem dificultado o tráfego de veículos e a transição de pessoas na região.

É consabido que o calçamento, pavimentação e drenagem das ruas são obrigações do Chefe do Executivo Municipal, tendo este o dever de proporcionar à população segurança e desenvolvimento estrutural na cidade em que coordena.

Sendo assim, reitera-se o requerimento de encaminhamento de Ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, *para que realize a pavimentação asfáltica da Rua Bom Retiro, no bairro Vergel do Lago, neste município.*



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e apreço,
ao tempo que me coloco à disposição.

Maceió (AL), 21 de março de 2023.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Vereador – MDB



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

ANEXO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

INDICAÇÃO Nº 005/2023

REQUER O ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO À SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ - SIMA, PARA QUE REALIZE A TROCA DE LÂMPADAS NA AVENIDA GARÇA TORTA, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES 1, NESTA CAPITAL.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requer-se, nos termos do art. 216 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, o encaminhamento de Ofício à Superintendência Municipal de Iluminação de Maceió - SIMA, para que realize *a troca de lâmpadas na avenida garça torta, no bairro do Benedito Bentes 1, nesta Capital.*

É consabido que é dever do Poder Executivo Municipal proporcionar à população segurança e desenvolvimento estrutural na cidade em que coordena, e o atendimento desta Indicação trará aos frequentadores e moradores da região a satisfação de conviver em ambiente iluminado, seguro e que proporcione lazer.

Sendo assim, reitera-se o requerimento de encaminhamento de Ofício à Superintendência Municipal de Iluminação de Maceió - SIMA, para que realize *a troca de lâmpadas na avenida garça torta, no bairro do Benedito Bentes 1, nesta Capital.*

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e apreço, ao tempo que me coloco à disposição.

Maceió (AL), 22 de março de 2023.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Vereador – MDB



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

INDICAÇÃO Nº 006/2023

REQUER O ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO AO CORPO DE BOMBEIROS, PARA QUE REALIZE A RETIRADA DE MADEIRAS QUE ESTÃO CAINDO DA PONTE DO REGINALDO, RUA DIÉGUES JUNIOR, Nº 1424, BAIRRO VALE DO REGINALDO, NESTA CAPITAL.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requer-se, nos termos do art. 216 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, o encaminhamento de Ofício ao Corpo de Bombeiros, para que realize *a retirada de madeiras que estão caindo da ponte do Reginaldo, Rua Diégues Júnior, nº 1424, bairro Vale do Reginaldo, nesta Capital.*

É consabido que é dever do Corpo de Bombeiros proporcionar à população a proteção à vida, ao patrimônio e ao meio ambiente, e o atendimento desta Indicação trará aos frequentadores e moradores da região a satisfação de conviver em ambiente limpo e seguro.

Sendo assim, reitera-se o requerimento de encaminhamento de Ofício ao Corpo de Bombeiros, para que realize *a retirada de madeiras que estão caindo da ponte do Reginaldo, Rua Diégues Júnior, nº 1424, bairro Vale do Reginaldo, nesta Capital.*

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e apreço, ao tempo que me coloco à disposição.

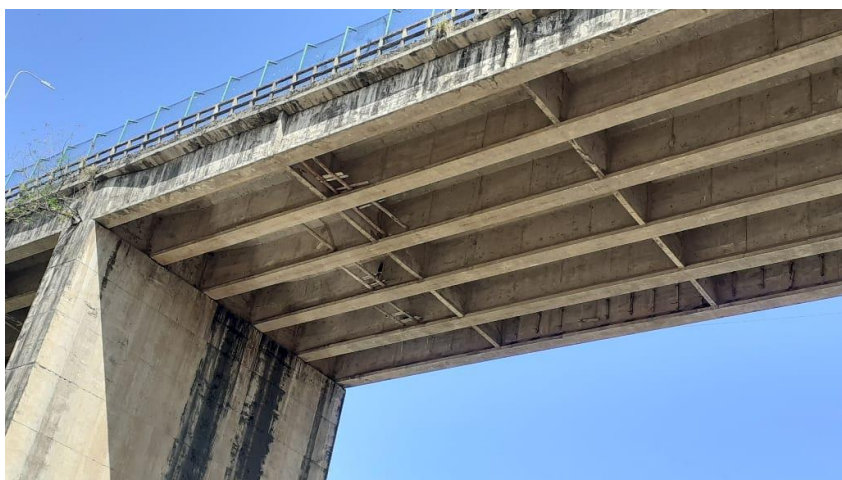
Maceió (AL), 22 de março de 2023.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Vereador – MDB



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

ANEXO





GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

Projeto de Decreto Legislativo n. ___/2023

**Concede a Comenda Selma Bandeira à
Superintendente Executiva da Associação
dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais -
AAPPE, Iraê Cardoso.**

Art. 1º Fica Concedida à Eminente Superintendente Executiva da Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais - AAPPE, Iraê Cardoso, a Comenda Selma Bandeira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de março de 2023.

**Fernando Hollanda
Vereador – MDB**

JUSTIFICATIVA

Iraê Cardoso, Empreendedora Social, reconhecida pela Associação Mundial de Empreendedores Sociais - ASHOKA, Superintendente Executiva da Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais - AAPPE, é formada em Análise de Sistemas pela Escola Superior de Administração da Guanabara- Rio de Janeiro e Mestre em Gestão Empresarial pela Universidade Autônoma de Lisboa validado pela Universidade Federal do Ceará - UFCE. Também possui MBA em Gestão de Projetos pela FGV/RJ. (Fundação Getúlio Vargas), Especialização em Empreendedorismo e Negócios pela FGV/SP e IE Business (Escola de Negócios Madrid Espanha), Pós-graduação em Consultoria no CESMAC, Pós-graduação em Metodologia do Ensino Superior - CESMAC, Pós-Graduação em Marketing Gestão de Clientes Unifal/ Gama Filho, Especialização em Inclusão Laboral da Pessoa com Deficiência pela Organização Internacional do Trabalho - OIT - Turin, Itália e cursando MBA em Gestão Pública pelo Instituto do Direito Público IDP - Brasília-DF.

Pela sua atuação enquanto cuidadora e defensora também das mulheres com deficiência, faz jus a referida homenagem, por se manter firme na luta para garantir os direitos dessas pessoas em Alagoas.

Sala das Sessões, 15 de março de 2023.

Fernando Hollanda
Vereador – MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

Projeto de Decreto Legislativo n. ____/2023

**Concede a Comenda Selma Bandeira à
Secretária de Estado do Gabinete Civil,
Maria Luiza Caltabiano Barreiros de Mello.**

Art. 1º Fica Concedida à Eminente Secretária de Estado do Gabinete Civil, Maria Luiza Caltabiano Barreiros de Mello, a Comenda Selma Bandeira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de março de 2023.

**Fernando Hollanda
Vereador – MDB**

JUSTIFICATIVA

Maria Luiza Caltabiano Barreiros de Mello, Graduada em Comunicação Social pela UFAL. Atuou como gestora de comunicação no Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, Ministério Público Federal, Ordem dos Advogados do Brasil, Câmara Municipal de Maceió e Secretaria Estadual da Fazenda. Foi consultora estratégica em projetos institucionais. Atuou como repórter e editora em jornais impressos e também na TV nas áreas de política, economia e Justiça.

Em todas as atividades que desenvolveu, até o presente momento a nobre secretária, tem se empenhado em garantir para as mulheres, o cumprimento de seus direitos, na luta por equidade, assim, como gestora chefe da secretaria de gabinete do estado de Alagoas, tem se empenhado em orientar e mostrar o relevante papela da mulher na sociedade alagoana.

Pela sua atuação enquanto secretária do gabinete civil, vem direcionando seus trabalhos profissionais com objetivo de garantir os direitos humanos as mulheres de nosso estado.

Sala das Sessões, 15 de março de 2023.

Fernando Hollanda
Vereador – MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

Projeto de Decreto Legislativo n. ___/2023

**Concede a Comenda Selma Bandeira à
Diretora da Escola Municipal Jarede Viana,
Roxâna Araújo da Silva.**

Art. 1º Fica Concedida à Eminente Diretora da Escola Municipal Jarede Viana, Roxâna Araújo da Silva, a Comenda Selma Bandeira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de março de 2023.

**Fernando Hollanda
Vereador – MDB**

JUSTIFICATIVA

Roxana Araújo da Silva, nascida dia 27/04/1958, em Bom Jesus da Lapa-BA, casada há 47 anos com Dr. José Arnaldo da Silva, mãe de quatro filhos, residente em Maceió há 42 anos atuando há 29 anos na educação municipal e 22 anos na rede estadual, formada em letras, especialização em gestão escolar e formação de professores.

Prestou concurso para professor da rede municipal de ensino no ano de 1994 e 2001 no estado. Foi designada de início na escola Silvestre Péricles no Pontal da Barra, onde passou oito anos.

Através do seu trabalho em sala de aula e na comunidade junto a SEMED em prol do meio ambiente e Lagoa Mundaú recebeu em Brasília no ano de 1998 o título de destaque professora do ano, em homenagem ao dia do professor sendo condecorada em Brasília pelo presidente da república na época Fernando Henrique Cardoso e o Ministro da Educação e do Desporto, Paulo Renato Souza no dia 15/10/ 1998, e homenageada pela prefeitura neste mesmo ano.

No ano de 2002, foi designada a gerenciar uma nova escola municipal inaugurada no Conjunto Carminha, localizada no Benedito Bentes, denominada de Escola Municipal de Educação Infantil Petrônio Viana, onde atuou como gestora durante passou 15 anos, dedicando-se a todos com um olhar humano de amor e doação aquela comunidade.

Realizou também um trabalho voluntariado no antigo lixão de Cruz das Almas, por oito anos, com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, junto ao UNICEF e a ONG São Bartolomeu.

Tem seis anos que ela está responsável, como diretora, pela Escola Jarede Viana de Oliveira, no Clima Bom I com quase mil alunos, lutando, colaborando e acreditando que é possível uma educação pública de qualidade em Maceió.

Ela, considera que no cenário educacional ocorreram mudanças consideráveis para o desenvolvimento educacional, embora ainda tenhamos que trilhar por um árduo caminho a fim de conquistarmos uma escola pública, considerada de excelência.

Segunda Roxana, a utopia existe para que possamos realizar sonhos e um destes é a busca constante de tornar realidade garantia do acesso de todas as criança e adolescente a uma escola pública, e de qualidade. Devemos cuidar de quem mais precisa de cuidados: nossas crianças e adolescentes.

Pela sua atuação enquanto gestora educacional, direcionando seus trabalhos profissionais com objetivo de garantir os direitos humanos de crianças e adolescentes sob sua responsabilidade.

Sala das Sessões, 15 de março de 2023.

Fernando Hollanda
Vereador – MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

Projeto de Decreto Legislativo n. ___/2023

**Concede a Comenda Selma Bandeira à
Conselheira do Tribunal de Contas do
Estado de Alagoas, Renata Pires
Calheiros.**

Art. 1º Fica Concedida à Eminente Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Renata Pires Calheiros, a Comenda Selma Bandeira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de março de 2023.

**Fernando Hollanda
Vereador – MDB**

JUSTIFICATIVA

Renata Pires Calheiros, é formada em Administração de Empresas pela Universidade Federal de Brasília (UnB), casada com o Ministro dos Transportes Renan Filho, com quem tem dois filhos: João e Davi.

Foi primeira-dama do Estado de Alagoas, foi primeira-dama do município de Murici, onde seu esposo exerceu o mandato de prefeito entre 2005 e 2010. Lá em Murici, Renata Calheiros deu início aos projetos sociais nos quais tem engajamento total, os quais tem ampliado através do governo do estado, alcançando a população de Maceió, atualmente Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, onde vem exercendo ações de fiscalização a prestação de contas das prefeituras municipais, atuando com muita dedicação na observação dos investimentos municipais na manutenção dos direitos humanos e garantias de preservar as lutas das mulheres em todos os municípios de nosso estado.

Pela sua atuação enquanto cuidadora e defensora também das mulheres com deficiência, faz jus a referida homenagem, por se manter firme na luta para garantir os direitos dessas pessoas em Alagoas.

Sala das Sessões, 15 de março de 2023.

Fernando Hollanda
Vereador – MDB



GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

Projeto de Decreto Legislativo n. ___/2023

**Concede a Comenda Selma Bandeira à
Superintendente do IPHAN – AL, Melissa Mota
Mota Alcides**

Art. 1º Fica Concedida à Eminente Superintendente do IPHAN – AL, Melissa Mota Alcides, a Comenda Selma Bandeira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de março de 2023.

**Fernando Hollanda
Vereador – MDB**

JUSTIFICATIVA

Melissa Mota Alcides, possui graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal de Alagoas (2001), mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente pelo Programa Regional de Desenvolvimento e Meio Ambiente - PRODEMA-UFAL (2005) e doutorado em Cidades pelo Programa de Pós-graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - PPGAU-UFAL (2020). É servidora do município de Penedo/AL (tombado a nível federal, estadual e municipal), nomeada em 2005 para o cargo de arquiteta, onde assumiu as funções de: coordenadora da equipe técnica para a elaboração do Plano Diretor do Município, presidente da Comissão de Licitação, presidente do Fundo do Patrimônio, Presidente da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis e Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras.

Na área acadêmica, atua na docência superior e em pesquisas científicas voltadas prioritariamente para a preservação do patrimônio do Estado, desenvolvidos através da Universidade Federal de Alagoas com recursos e fiscalização do IPHAN/AL, a citar: atuou na coordenação do Inventário dos bens da antiga Rede Ferroviária Federal do Estado de Alagoas, atuou como pesquisadora na identificação dos antigos engenhos de açúcar no Estado e atuou como vice coordenadora do Projeto de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial de Alagoas.

Pela sua atuação enquanto guardadora do nosso patrimônio, faz jus a referida homenagem, por manter intacta a memória de grandes mulheres que lutaram em favor da manutenção dos direitos humanos em Alagoas.

Sala das Sessões, 08 de março de 2023.

Fernando Hollanda
Vereador – MDB



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ / 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
COMENDA DEPUTADA SELMA
BANDEIRA A SENHORA JÚLIA NUNES
SANTOS.**

Autoria: Vereador **JOÃOZINHO**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, decreta:

Art. 1º - Fica concedida a comenda Deputada Selma Bandeira para a senhora JÚLIA NUNES SANTOS, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em Sessão Solene, em data a ser apazada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente desta Casa de Leis ao homenageado.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, xx de março de 2023.

JOÃOZINHO
Vereador



CÂMARA
Municipal de Maceió

JUSTIFICATIVA

Considerando o Art. 311 do Regimento Interno desta Casa, exclusivo à concessão de títulos honoríficos, o presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo, honrosamente, conceder à senhora Júlia Nunes Santos, a Comenda Deputada Selma Bandeira.

Nascida nesta capital, em 16 de novembro de 1988. Com um mês de vida Julia e sua família foram morar no município de Pão de Açúcar, onde aos 13 anos começou a trabalhar como Cabelereira; ingressou na faculdade Estácio de Sá no curso de Direito, onde foi monitora, auxiliando na elaboração e conclusão de TCC. Trabalhou no PROCON/AL durante 6 anos e 10 meses, sendo umas das responsáveis pela fundação do Núcleo de Superendividamento, Núcleo de Saúde e Núcleo do Idoso. Advogada especialista em direito do consumidor se tornou criminalista e ativista no combate à violência contra mulher há 10 anos. Fundadora e presidente da **Ame (associação de acolhimento a mulheres)** há 3 anos, tendo **realizado mais de 20 mil atendimentos até o presente momento**. Realizadora de várias campanhas, inclusive nacional com o tema "Diga Não a Violência nos Estádios, tendo como padrinho o inesquecível Jogador Cafu, Professora universitária e bicampeã brasileira de tiro. Sócia e proprietária do escritório jurídico Nunes & Nunes, atuando nacional e internacionalmente.

JOÃOZINHO
Vereador

Empresarial Humberto Lôbo - Avenida Menino Marcelo, N° 9350, Sala 205
Serraria - 57.046-000

(82) 99126-4242 / E-mail: vereadorjoaozinhomaceio@gmail.com / www.joaozinhomaceio.com.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ / 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
COMENDA DEPUTADA SELMA
BANDEIRA A SENHORA ANA MÁRCIA
MARQUES FREIRE.**

Autoria: Vereador JOÃOZINHO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, decreta:

Art. 1º - Fica concedida a comenda Deputada Selma Bandeira para a senhora ANA MÁRCIA MARQUES FREIRE, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em Sessão Solene, em data a ser apazada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente desta Casa de Leis ao homenageado.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, xx de março de 2023.



Documento assinado digitalmente
JOAO GABRIEL COSTA LINS
Data: 16/03/2023 19:24:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃOZINHO
Vereador



JUSTIFICATIVA

Considerando o Art. 311 do Regimento Interno desta Casa, exclusivo à concessão de títulos honoríficos, o presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo, honrosamente, conceder à senhora ANA MÁRCIA MARQUES FREIRE, a Comenda Deputada Selma Bandeira.

Nascida em Pindoba/AL, a senhora Márcia mudou-se para Maceió e firmou residência no Conjunto Medeiros Neto, no bairro de Santa Amélia, onde reside há 30 anos. Casou-se com o senhor Valdeci Marques. Mãe da Lenira, Angélica e do Júnior. Márcia trabalhou como voluntária na Casa Dom Bosco, local que busca recuperar jovens dependentes químicos, lá ofereceu seus serviços por 10 anos.

A sua entrega para promover o bem à sociedade de Maceió não ficou esquecida e há 3 anos está como presidente da Associação do Conjunto Medeiros Neto, local que foi revolucionado desde sua chegada.

Seu trabalho é reconhecido por todos da comunidade, sua liderança é latente, principalmente depois que conseguiu implementar diversos serviços a serem ofertados aos residentes do conjunto. Desde sua chegada à presidência da ASCOMOMEM seu trabalho social foi ampliado, dentre os serviços que ofertados estão o sopão voluntário e entrega do leite. No esporte a comunidade conta com aulas de Ballet, capoeira, judô e jiu-jítsu. Recentemente, em parceria com o SENAI, conseguiu a implantação de cursos profissionalizantes para os adolescentes da comunidade.

Sempre aguerrida, Márcia, sua luta não se resume à associação que preside, também encabeça as batalhas em busca por melhorias para todo conjunto Medeiros Neto.

Pelos seus serviços prestados à comunidade do Conjunto Medeiros Neto, Márcia faz jus a esta Honraria.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO GABRIEL COSTA LINS
Data: 16/03/2023 19:21:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃOZINHO
Vereador



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 03160048 / 2023

Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 23/2023

Interessado : GABINETE DO VEREADOR JOÃOZINHO

Assunto : CONCESSÃO DA COMENDA DEPUTADA SELMA BANDEIRA A SENHORA ANA MÁRCIA MARQUES FREIRE

DESPACHO

Encaminhe-se os autos a pedido da presidência.

Maceió/AL, 22 de março de 2023.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 22 de março de 2023 às 12h14.



Francisco Holanda Costa Filho
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ GABINETE
DA VEREADORA GABY RONALSA

PARECER Nº ___, DE 2023 – RELATORIA ESPECIAL

Maceió, 22 de março de 2023

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo do Vereador Joãozinho, que concede a comenda Deputada Selma Bandeira à Senhora Ana Márcia Marques Freire.

Relator: Vereador **LEONARDO DIAS**

I – RELATÓRIO

O projeto de decreto legislativo de iniciativa parlamentar do vereador Joãozinho concede a comenda Deputada Selma Bandeira à Senhora Ana Márcia Marques Freire.

A Câmara Municipal, após trâmite do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, designou, por regime de urgência, este vereador como relator especial em relação ao projeto em tela.

II - ANÁLISE

O projeto de decreto legislativo de iniciativa do vereador Joãozinho concede a comenda Deputada Selma Bandeira à Senhora Ana Márcia Marques Freire.

O presente projeto de decreto legislativo do vereador Joãozinho não possui vícios formais, tendo em vista que atende os ditames do Regimento Interno, conforme o artigo 219,II, opinando, portanto, pelo parecer favorável.

III – VOTO

Face o exposto, analisando a propositura em questão sob o aspecto constitucional, legal e regimental, opino pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Decreto Legislativo do vereador Joãozinho.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____


LEONARDO DIAS

Vereador



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ / 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
COMENDA ISABEL CRISTINA RAMOS
IMPIERI A SENHORA ALESSANDRA
HORA DOS SANTOS.**

Autoria: Vereador **JOÃOZINHO**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, decreta:

Art. 1º - Fica concedida a comenda Isabel Cristina Ramos Impieri para a senhora ALESSANDRA HORA DOS SANTOS, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente desta Casa de Leis ao homenageado.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, xx de março de 2023.

JOÃOZINHO
Vereador



JUSTIFICATIVA

Considerando o Art. 311 do Regimento Interno desta Casa, exclusivo à concessão de títulos honoríficos, o presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo, honrosamente, conceder à senhora Alessandra Hora dos Santos, a Comenda Isabel Cristina Ramos Impieri.

Alessandra Hora, nascida em São Luís do Quitunde em 24/06/1979, aos seus 10 anos veio para Maceió com sua família, onde começou a trabalhar muito nova para ajudar no sustento da sua família. Trabalhou como doméstica em casa de família, feirante, cobradora de ônibus etc.

Em março de 2016 nasceu Erik Gabriel, onde tudo começou... Erik foi diagnosticado com alterações neurológicas decorrente do Zika Vírus, neste mesmo ano o filho de Alessandra foi assassinado, pai do Erik, que tinha apenas 02 meses de vida. Mediante a todo o ocorrido, Alessandra entrou em depressão, com um filho assassinado e um neto com deficiência. Ela não sabia onde poderia buscar ajuda. No ano de 2017 Alessandra conheceu outras mães durante os tratamentos de Erik, essas mães que também tinha seus filhos acometidos pelo Zika Vírus. Então, se reuniram e decidiram fundar a Associação Famílias de Anjos no dia 23 de setembro de 2017, como meio de lutar por qualidade de vida e garantia de direitos para seus filhos. Desde então, faz 06 anos que Alessandra se dedica totalmente a Associação Família de Anjos - AFAEAL. No ano de 2021 na pandemia, Alessandra ficou viúva, pois seu marido veio a falecer em decorrência da covid.

Apesar da perda de seu braço direito na AFAEAL, Alessandra foi forte para continuar lutando em prol das crianças acometidas com microcefalia.

JOÃOZINHO
Vereador



GABINETE DO VEREADOR MARCELO PALMEIRA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2023.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE
MACEIÓ AO SENHOR JOÃO
FELIPE ALVES BORGES.**

AUTOR: MARCELO PALMEIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:

Art. 1º. – Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do município de Maceió ao Senhor João Felipe Alves Borges, atual Secretário Municipal de Economia de Maceió.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 23 de março de 2023.

MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE

Vereador/ 1º Secretário.



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conceder o Título de Cidadão Honorário do município de Maceió ao Senhor João Felipe Alves Borges, atual Secretário Municipal de Economia de Maceió.

Graduado em Ciências Contábeis (UCAM-Campos), 2011 e especialista em Gestão Pública Municipal (UNIRIO), 2014 e pós-graduado em Controladoria, Auditoria e Compliance pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) 2020. Tem experiência na área pública onde atua desde 2012 como servidor público municipal na prefeitura de Campos dos Goytacazes/RJ, onde já foi Auditor Chefe da Administração Indireta, Auditor Geral do Município e Subsecretário de Finanças (até 2020). Em 2021 assumiu o cargo de Secretário Municipal de Economia e Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico na cidade de Maceió/AL até os dias atuais.

Formação Acadêmica

- Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO – Especialização em Gestão Pública Municipal
Especialista – Concluído em 2014
- Fundação Getúlio Vargas – FGV – MBA em Finanças: Controladoria, Auditoria e Compliance
Pós-Graduação – Concluído em Dezembro de 2020.
- Universidade Cândido Mendes – UCAM – Graduação em Ciências Contábeis
Curso de Graduação – Concluído em Dezembro de 2011.

Histórico Profissional

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes – Secretaria de Controle e Orçamento

- Ingressou como servidor público municipal em 2012 – Cargo de Contador.
- Supervisor de Controle Interno de 2013 a 2014.
- Auditor Chefe da Administração Indireta do Município de 2014 a 2016.
- Auditor Geral do Município de 2017 a 2018.
-

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes – Secretaria Municipal de Fazenda.

- Subsecretário Municipal de Fazenda de 2018 até 2020.

Prefeitura Municipal de Maceió - AL

- Secretário Municipal de Economia de 2021 até os dias atuais.
- Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de 2021 até os dias atuais.

Pelo histórico e trabalho desenvolvido, homenagear tal personalidade com o Título de Cidadão Honorário do município de Maceió é muito propício, por esses motivos, anseio pelo deferimento deste Projeto aos meus ilustres pares. Pois, conceder essa honraria é um reconhecimento pelo seu compromisso em contribuir significativamente com o município de Maceió.

Maceió, 23 de março de 2023.

MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE

Vereador/ 1º Secretário.